

RELATÓRIO DA COMISSÃO:

COMISSÃO II

**Exame de Livros e relatórios dos
Sínodos I**

Quanto ao documento 770.

Oriundo do(a):

Sínodo Acre.

Ementa:

Exame do livro de atas e relatório de Sínodo Acre.

Considerando:

1) Que as atas não estão formatadas conforme o manual para confecção de atas eletrônicas, não seguindo diversas regras:

a) Os termos de abertura e encerramento do livro I contrariam os itens 10.1 e 10.2 do MCAE. O termo correto é "contendo este livro"...

b) O termo de encerramento das atas não está de acordo com o item 3.9.2;

c) Na ata de organização do sínodo, página 2 a 9, a transcrição do estatuto do sínodo está em desacordo com o item 3.8.4, do fluxo do texto;

d) As numerações das notas de rodapé não seguem ao que determina o item 5.1 do MCAE;

e) Há diferentes tipos de fontes e tamanho na redação da ata de organização do SAC;

f) Há perda de uniformidade de espaçamento das entrelinhas das páginas 24 a 38 e de fontes em todas as atas;



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No LXIV

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 21/08/2014

g) Na página página 25, linha 11, há nome incompleto, contrariando o item 3.9.4, alínea "a".

2.) Que há diversos erros nas transcrições das atas, tais como:

a) Na ata de organização, página 02, no item da eleição da mesa, após a mesma, não consta a posse da diretoria eleita, contrariando o artigo 4º do modelo de Regimento do Sínodo;

b) Na ata da 1ª sessão do SAC, consta a eleição do Tribunal de Recursos, Conselho Fiscal e Secretários Sinodais, não havendo registro da posse dos mesmos;

c) Nas atas da 1ª e 3ª RO do SAC há diversos documentos aprovados sem constar os termos dos mesmos pelo Secretário Executivo (exercício devocional, horário regimental);

d) Não foram aprovadas as atas do Ato de Verificação de Poderes e sessão Preparatória da 1ª RO do SAC;

e) Na ata da 1ª sessão regular da 3ª RO do SAC, o secretário numera como entrada de documentos as credenciais dos presbitérios, bem como carteiras de ministros por presbitérios, e ainda os livros de atas dos presbitérios, recebendo numeração sequencial e por presbitérios, o que não está correto e não dá destino a nenhum deles.

O SC/IPB 2014 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;
2. Aprovar os atos do SAC;
3. Não aprovar o registro das atas do Sínodo do Acre pelas razões acima mencionadas;
4. Determinar que se façam as correções apontadas e sejam apresentadas na CE/SC-2015;
5. Recomendar ao SAC que viabilize um treinamento a fim de capacitar os secretários

nas confecções das atas eletrônicas;

6. Aprovar o relatório quadrienal com os seguintes apontamentos:

a) Crescimento de 5,7% de membros comungantes e 3,9 de não comungantes;

b) Presença quase total de Sociedades Internas nas Igrejas do Concílio;

c) Distribuição de cerca de 90.000 folhetos.

7. Registrar um voto de apreciação pelos trabalhos realizados pelo Sínodo.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2014.

Relator: Rev. Humberto Ferreira da Costa

Sub-relator: Presb. Saulo Arvelos Alves